



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 362/2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público a abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 04/2024 - PIEL (Programa Institucional de Esporte e Lazer) do IFMG - *Campus Governador Valadares*.

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, na modalidade PIBEX JR e voluntários (as) para o Projeto PIEL (Programa Institucional de Esporte e Lazer) do IFMG - *Campus Governador Valadares*, selecionado através do Edital 04/2024.

1.2 Na modalidade PIBEX-JR os (as) estudantes devem ter disponibilidade de 15 horas semanais.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo seletivo simplificado não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG - *Campus Governador Valadares*.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas bolsas conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSISTAS	MODALIDADE	VALOR BOLSA
Práticas motoras no IFMG-GV	01	PIBEX-JR	R\$ 420,00

2.2 Podem participar do processo seletivo simplificado para modalidade PIBEX-JR, qualquer estudante do IFMG - *Campus Governador Valadares*, regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsa do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1AYiAzlJMhimEeNLG0A0Tt6P1xP4iQm9uAdIc2ZGwYyc/edit#responses> > de 02/09/2024 a 08/09/2024.

3.2 As inscrições fora do prazo ou das condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas.

4. REQUISITOS

4.1 Ter disponibilidade mínima de 15 horas semanais para bolsas PIBEX-JR em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.2 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Práticas motoras no IFMG-GV	Estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais - <i>Campus</i> Governador Valadares.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio da **análise do Coeficiente de Rendimento Global do estudante e de entrevista de forma presencial**.

5.2 No ato da entrevista, o estudante deverá apresentar o documento contendo o seu coeficiente de rendimento global. O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do (a) candidato (a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 10/09/2024 a 16/09/2024

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador de cada projeto, através de e-mail enviado para os (as) candidatos (as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

6. CRONOGRAMA

Inscrição	02/09/2024 a 08/09/2024
Processo de seleção	10/09/2024 a 16/09/2024
Resultado preliminar	17/09/2024
Recurso do resultado preliminar	18/09 e 19/09/2024
Resultado final	20/09/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações dos projetos e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), o(a) coordenador(a) do projeto deverá comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG - *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG - *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 03/09/2024, às 08:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2025277** e o código CRC **42A1BF25**.

23212.000600/2024-63

2025277v1